



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IEAT - INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS TRANSDISCIPLINARES

EDITAL Nº 750/2026

EDITAL Nº 750/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CÁTEDRA MAGDA SOARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO IEAT/UFMG

O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Cátedra Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG fazem saber à comunidade universitária que, no período de **01 a 08 de abril de 2026**, estarão abertas inscrições para seleção de estudantes de graduação para atuação como bolsista de Iniciação Científica.

1. DO QUANTITATIVO E VALOR DA BOLSA

1.1. O IEAT/UFMG e a Cátedra Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG oferecem 01 (uma) bolsa para estudantes de graduação da UFMG, para o tema de pesquisa mencionado no item 1.2.3.; de acordo com os seguintes requisitos:

1.1.1. Estar cursando algum curso de Licenciatura;

1.1.2. Estar matriculado(a) e frequente, com comprovação atestada pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado.

1.2. Perfil desejado:

1.2.1. Ser aluno da graduação, do 2º período em diante, em qualquer curso de Licenciatura;

1.2.2. Ter habilidades de escrita e boa redação;

1.2.3. Demonstrar interesse de pesquisa em temas relacionados aos processos de construção do conhecimento profissional docente, tendo em vista a reflexão sobre as relações entre trabalho docente, cultura digital, tecnologias digitais e a formação de adolescentes e jovens de escolas de educação básica, no contexto da Lei 15.100/2025.

1.2.4. Ser criativo(a), comprometido(a) e ter proatividade no cumprimento das tarefas;

1.3. Atribuições do bolsista:

1.3.1. Revisão Bibliográfica – Levantamento e sistematização de literatura relevante sobre as temáticas da Cátedra;

1.3.2. Pesquisa Documental – Levantamento dos projetos, das ações e iniciativas já existentes na UFMG com a educação básica;

1.3.3. Produção de Relatórios e Resumos – Elaboração de fichamentos, resenhas e sínteses críticas de textos acadêmicos e materiais pesquisados;

1.3.4. Apoio na Organização de Eventos Acadêmicos – Auxílio na realização de seminários, conferências e grupos de estudo sobre temas relacionados;

1.3.5. Edição e Revisão de Textos – Colaboração na preparação de artigos, capítulos e relatórios de pesquisa.

1.3.6. Realização de observação e entrevistas com estudantes, gestores e docentes de escolas

de educação básica.

1.3.7. Realização de aulas e oficinas com estudantes, em parceria com docentes da educação básica.

1.4. Valor e vigência da bolsa de estágio:

1.4.1. O valor da bolsa mensal é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);

1.4.2. A vigência da bolsa será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever de **01 a 08 de abril de 2026**, enviando e-mail para editais@ieat.ufmg.br. No campo assunto, informar: "Bolsista IC - Edital **750/2026** - Nome do candidato" e anexar os seguintes documentos:

2.1.1. Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);

2.1.2. Cópia do Comprovante de Matrícula com QR Code em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);

2.1.3. Currículo completo;

2.1.4. Carta (em arquivo PDF) explicando os interesses e motivações em integrar a equipe do IEAT/UFMG como bolsista, destacando o interesse específico no tema "trabalho docente, cultura digital, tecnologias digitais e a formação de adolescentes e jovens de escolas de educação básica, no contexto da Lei 15.100/2025". Essa carta será considerada a prova escrita do processo avaliativo.

2.1.5. No corpo do e-mail, informar: nome completo, telefone, e-mail de contato.

2.2. Serão válidas apenas as inscrições cuja documentação esteja completa.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.2. A seleção será feita em duas etapas, com atribuição de nota no valor total de até 100 (cem) pontos:

3.2.1. A primeira etapa consistirá na análise dos documentos enviados pelos candidatos e na carta de interesse (item 2.1.4), com valor de 100 (cem) pontos. Serão selecionados, a partir daí, os candidatos que irão para a segunda etapa (entrevista).

3.2.2. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **10 de abril de 2026**, no site do IEAT/UFMG: www.ufmg.br/ieat. Os candidatos selecionados serão informados da data e horário da entrevista pelo e-mail informado no ato da inscrição. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

3.2.3. A segunda etapa consistirá em entrevista presencial, a ser realizada entre os dias **14 e 15 de abril de 2026**, com valor de 100 (cem) pontos.

3.2.4. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

3.2.5. Serão classificados e aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão classificados e convocados a partir da maior nota obtida. O primeiro colocado assumirá a vaga deste Edital e os demais irão para um cadastro reserva (que acompanhará o prazo de validade do certame).

3.2.6. Na hipótese de ocorrer empate nas notas finais, o critério de desempate será o Rendimento Semestral Global (RSG) dos candidatos.

3.2.7. Candidatos que obtiverem somatório total de notas inferior a 60 (sessenta) pontos serão automaticamente eliminados do processo.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. O resultado preliminar será publicado até **17 de abril de 2026** no site do IEAT/UFMG.

4.2. Os candidatos poderão interpor recurso até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar, enviando e-mail para editais@ieat.ufmg.br, destacando no campo assunto: "Recurso Edital **750/2026** - Nome do candidato". A resposta será enviada ao interessado via e-mail.

4.3. A homologação do resultado será divulgada até **23 de abril de 2026**, no site do IEAT/UFMG.

4.4. A previsão de início das atividades é imediata, mas estará condicionada à assinatura do contrato. O candidato selecionado receberá as instruções para assinatura do contrato, via e-mail.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O estudante selecionado deverá cumprir 20 (vinte) horas de atividades por semana.

5.2. As atividades deverão ser cumpridas, prioritariamente, de forma presencial, na sede do IEAT/UFMG, situado na Unidade Administrativa III, térreo, Campus Pampulha, Belo Horizonte/MG, nas escolas de educação básica parceiras e no Centro Pedagógico da UFMG.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1. São obrigações do aluno selecionado:

6.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG durante o período de vigência da bolsa;

6.1.2. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais da UFMG (como bolsas da Proex, Prograd e Prpq, dentre outras). No caso de Bolsistas FUMP, será necessário realizar uma análise da legalidade, conforme o tipo de bolsa.

6.1.3. Possuir conta corrente ativa em banco da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);

6.1.4. Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas, posteriormente, por email;

6.1.5. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;

6.1.6. Assinar e cumprir o Plano de Atividades;

6.1.7. Informar ao IEAT/UFMG sobre ausências ou pedido de desligamento da bolsa com antecedência.

6.2. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição de bolsistas:

6.2.1 Conclusão do curso de graduação;

6.2.2. Desempenho acadêmico insuficiente;

6.2.3. Frequência insuficiente;

6.2.4. Trancamento de matrícula;

6.2.5. Abandono do curso;

6.2.6. Desistência da bolsa;

6.2.7. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;

6.2.8 O não cumprimento das tarefas listadas no plano de atividades. Casos no qual o desempenho e o comprometimento do bolsista forem considerados insuficientes, a comissão da Cátedra e a diretoria do IEAT/UFMG preservam-se o direito de cancelar ou substituir o bolsista. Em quaisquer dessas situações, será garantido ao bolsista o direito à ampla defesa e ao contraditório, mediante manifestação formal e apresentação de justificativas, antes da decisão final sobre o cancelamento;

6.3. O IEAT/UFMG não realizará pagamentos retroativos aos bolsistas.

6.4. O IEAT/UFMG poderá realizar pagamentos proporcionais aos bolsistas de acordo com a carga horária mensal, cumprida pelo discente.

7. CRONOGRAMA

7.1 Os(as) candidatos(as) devem ficar atentos às datas constantes no cronograma abaixo no decorrer do processo seletivo:

Etapa	Datas
Inscrições	01 a 08/04/2026
Resultado da primeira etapa	10/04/2026
Entrevistas	14 e 15/04/2026
Resultado preliminar	17/04/ 2026
Prazo para recursos	17 a 21/04/2026
Resultado dos recursos	22/04/2026
Resultado final/homologação	23/04/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado, prorrogável por mais 12 (doze) meses, conforme a necessidade do IEAT/UFMG.

8.2. Os candidatos classificados vão integrar um cadastro reserva e poderão ser convocados caso haja outras bolsas disponíveis.

8.3. As bolsas poderão ser renovadas, por no máximo 02 (dois) anos, a critério do IEAT/UFMG e havendo disponibilidade orçamentária.

8.4. Casos omissos serão avaliados e julgados pela diretoria do IEAT/UFMG.

8.5. A qualquer momento, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem isso implicar direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: editais@ieat.ufmg.br

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

Patrícia Maria Kauark Leite
Diretora do IEAT/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Kauark Leite, Diretor(a)**, em 30/03/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5064016** e o código CRC **ED2F3C7B**.

Referência: Processo nº 23072.223717/2025-46

SEI nº 5064016